

**OET — ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS****Deliberação n.º 1014/2020**

Sumário: Tabela de emolumentos, quotas e taxas.

A Assembleia Representativa Nacional, reunida em sessão de 19 de setembro de 2020, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 34.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos, na redação estabelecida pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, e sob proposta do Conselho Diretivo Nacional, deliberou aprovar, para entrar em vigor a partir da data da respetiva publicação no *Diário da República*, alterações à Tabela de Emolumentos 2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, parte E, de 24 de janeiro de 2020, que passa a ter a designação de Tabela de Emolumentos, Quotas e Taxas, com a seguinte redação:

Tabela de emolumentos, quotas e taxas**Quotas**

Mensal 3 % da RMMG de 2016 (530,00€) (¹) € 15,90

Registo

Inscrição em estágio formal € 150,00

Inscrição em estágio curricular € 150,00

Audição (experiência superior a 5 anos) € 250,00

Audição (com inscrição noutra organização profissional) Isento.

Aquisição da qualidade de membro efetivo, com início de emissão de quotização e pagamento por débito direto Isento.

Emissão da 2.ª via de cartão de membro € 10,00

Membros incursos na situação de quotas em atraso ocorrida nos cinco anos civis anteriores (não ativos A, enquanto não regularizarem a situação):

Reposição da emissão das declarações para a prática dos atos de engenharia após o pagamento simultâneo das quotas em atraso, e até ao máximo de 12 do respetivo total, e do emolumento € 75,00

Membros que tiverem estado incursos na situação de quotas em atraso (entretanto prescritas) ocorrida há mais de cinco anos (não ativos B):

Reposição da emissão das declarações para a prática dos atos de engenharia após o pagamento do emolumento € 250,00

Membros com pedido de suspensão da inscrição — Levantamento da suspensão ... € 25,00

Inscrição na Bolsa de Peritos Isento.

Estudantes

Inscrição Isento.

Inscrição em estágio, até seis meses após a data de conclusão do curso e que se tenham inscrito antes de acabar o curso € 25,00

Inscrição em estágio, depois de seis meses da data de conclusão do curso e que se tenham inscrito antes de acabar o curso € 150,00

Aquisição da qualidade de membro efetivo Isento.

Estágios/Ética

Frequência do módulo de Ética e Deontologia Profissional € 50,00

**Certificação**

Declaração emitida pela Secção Regional, para certificação de qualificação para o exercício de ato de engenharia	€ 3,50
Declaração emitida pela Secção Regional para certificação de qualificação para efeitos de exibição em concursos públicos, utilizáveis múltiplas vezes durante 180 dias a partir da emissão (esta declaração é emitida em exclusivo pelas Secções Regionais)	€ 20,00
Outras Declarações	€ 50,00

Outros Títulos Profissionais

Registo do título de engenheiro técnico sénior	€ 100,00
Registo do título de engenheiro técnico especialista	€ 125,00
Registo do nível de especialização	€ 50,00

Direito de Estabelecimento — União Europeia e Espaço Económico Europeu

Reconhecimento das qualificações profissionais — artigo 7.º do Estatuto da OET e artigo 10.º da Lei n.º 9/2009, de 4 de março	€ 250,00
---	----------

Livre Prestação de Serviços — União Europeia e Espaço Económico Europeu

Verificação prévia das qualificações profissionais — artigo 8.º do Estatuto da OET e artigo 6.º da Lei n.º 9/2009, de 4 de março	€ 150,00
--	----------

Títulos e Documentos Europeus ⁽²⁾

Candidatura e Registo do título <i>Eur Ing</i> da FEANI.	€ 165,00
Cartão Engineering Card (emissão).	€ 80,00
Cartão Engineering Card (atualização)	€ 40,00

Registo de Nacionais de Países Terceiros

FEANI — CPLP — MERCOSUL e outros

Inscrição de membros (Engenheiro Técnico ou Engenheiro) oriundos de países terceiros associados de Ordem ou em Associação Profissional, ao abrigo de acordos com a OET e em condições de reciprocidade	€ 150,00
Aquisição da qualidade de membro efetivo, com início de emissão de quotização e pagamento por débito direto.	€ 25,00

(¹) Os membros que se inscrevem no ano de conclusão do curso, têm 6 meses de carência no pagamento da quota no primeiro ano de atividade, após a conclusão do estágio.

(²) A ser pago às organizações emitentes.

25 de setembro de 2020. — O Bastonário e Presidente do Conselho Diretivo Nacional, *Augusto Ferreira Guedes*.

313592208